



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 410, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO A PEDIDO dos servidores abaixo elencados:

- I. THAIANE DOS SANTOS MELO, inscrita no CPF/MF 054.***.***-74, do Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13);
- II. EVALDO PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF 781.***.***-15, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08 (oito) de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA